



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1954 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.025.000,00 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão, vinte e cinco mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.20.606.0035.2043	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	33903900	215	100	250.000,00
06.01.02.12.365.0024.2062	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	33903600	306	101	15.000,00
06.01.03.12.361.0020.3040	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental	44905100	394	122	250.000,00
10.01.02.10.301.0010.2099	Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia	33903900	626	102	30.000,00
10.02.01.17.512.0032.3085	Investimentos em Obras de Saneamento Geral	44905100	889	124	400.000,00
11.01.01.08.122.0002.2126	Manut. Atividades Administrativos Secret. Trabalho e Assist. Social	33903900	902	100	80.000,00
TOTAL					1.025.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.28.843.0000.3015	Amortização de Parcelamento Dividas Previdenciárias	46907100	148	100	324.000,00

Á PUBLICAÇÃO
NOVAS 30/01/2014
Agnaaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

06.01.02.12.365.0024.3037	Construção e Melhoramentos no Ensino Pré-Escolar	44905100	325	122	100.000,00
06.01.03.12.361.0020.3040	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental	44905100	393	119	100.000,00
06.01.03.12.361.0020.3040	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental	44905100	395	147	50.000,00
09.01.02.15.122.0002.3051	Construção e Ampliação em Prédios Públicos Municipais	44905100	504	100	50.000,00
09.01.04.26.782.0037.3061	Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	44905100	587	124	200.000,00
09.01.04.26.782.0037.3063	Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros	44905100	592	100	50.000,00
09.01.04.26.782.0037.3063	Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros	44905100	593	124	50.000,00
11.01.01.08.244.0013.2131	Projeto Compra Direta Agricultura Familiar	33903200	930	142	101.000,00
TOTAL					1.025.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Janeiro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal